



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO nº 10/2019 QUE ENTRE SI
CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL
DO PIAUÍ – CAMPUS PIRIPIRI E A
EMPRESA SERVFAZ SERVICOS DE
SEGURANÇA EIRELI, .**

CONTRATANTE: O INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ – Reitoria com sede na Avenida Jânio Quadros, 330, Bairro: Santa Isabel, na cidade de Teresina/PI, CEP 64.053-390, inscrito no CNPJ sob o nº10.806.496/0001-49, UASG nº 158146, representado pelo seu Reitor, Senhor **Paulo Henrique Gomes de Lima**, de acordo com a Portaria de Nomeação do Ministério da Educação.

CONTRATADA: A empresa **SERVFAZ SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA.** inscrita no CNPJ sob o nº 21.088.004/0001-43, estabelecida à Avenida Dom Severino, nº657-B, em Teresina Pi, representada pelo Sr(a). **Daniela Roberta Duarte da Cunha**, portador da Cédula de Identidade nº 997.292 SSP/PI e CPF nº 553.764.603-04.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços de Vigilância Patrimonial Armada ao Campus Piripiri, instruído no processo **23176.000130/2018-73**, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto deste aditivo é o **reequilíbrio econômico-financeiro**, que corresponde ao valor de **R\$ 572,40 (quinhentos e setenta e dois reais e quarenta centavos)**, no qual representa uma redução de **0,12% (doze décimos)** do valor anual do Contrato nº 10/2019, nos termos do Art. 65, II, “d” e §5º da Lei n.º 8.666/1993 e de acordo com o Art. 12 da Lei n.º 13.932/2019.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS NOVOS VALORES

O valor mensal deste contrato passa a ser de **R\$ 40.477,40** (quarenta mil quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta centavos), com efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária classificada como Programa de Trabalho 12.363.2080.20RL.0022 e Natureza de Despesa 3.3.90.37, tendo sido empenhadas mediante a Nota de Empenho nº 2020NE800006.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram e completam o presente Termo Aditivo todas as demais cláusulas do Contrato Original e Aditivos anteriores, aos quais se incorpora este Termo.

E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este Termo, em 02 (duas) vias de igual teor, para efeitos legais.

Teresina-PI, 07 de fevereiro de 2020.



CONTRATANTE



CONTRATADA



2º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis - 3ª Circunscrição - Teresina- Piauí
Teresina-PI - CEP 64.048-502 / fone: (085) 3304-2199 email: cartoriothepi@gmail.com
Beª Mairlyane de Oliveira Sousa - Tabela Interina - Portaria nº 3008/2017 - PJI/PI/CGL/EXPCGJ Teresina- Piauí

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE DANIELA ROBERTA DUARTE DA CUNHA QUE ASSINA PELA EMPRESA SERVFAZ SERVICOS DE SEGURANCA LIDA CONTRATO ARQUIVADO EM 13/11/2019. EM TEST. DA VERDADE. DOU FE. TERESINA, 17/03/2020 09:03:43
SELO AAY19560 - CK57 CONSULTE EM www.tjpi.jus.br/portalextra

GLAUCIA SILVA MALTA
Escrevente

GLAUCIA SILVA MALTA - ESCRIVENTE AUTORIZADA
Emol. R\$ 4,02 T.J.: R\$ 0,10 M.P.: R\$ 0,10 Selo: R\$ 0,26 Total: R\$ 5,18



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 13/04/2020 | Edição: 70 | Seção: 3 | Página: 12

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí



EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 158146

Número do Contrato: 10/2019.

Nº Processo: 23176000130201873.

PREGÃO SRP Nº 2/2018. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 21088004000143. Contratado: SERVFAZ SERVICOS DE SEGURANCA - EIRELI. Objeto: Reequilíbrio econômico financeiro, que corresponde ao valor de R\$ 572,40, no qual representa uma redução de 0,12% do valor anual do contrato. O novo valor mensal do contrato passa a ser de R\$ 40.477,40. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Lei nº 13.932/2019. Valor Total: R\$572,40. Fonte: 8100000000 - 2020NE800006. Data de Assinatura: 07/02/2020.

(SICON - 09/04/2020)

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.